PROJETO DE LEI Nº. 122/2019

EMENTA: **Garante aos alunos matriculados no último ano do ensino médio da rede municipal de Rio das Ostras, a realização gratuita de testes vocacionais, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Garante aos alunos matriculados no último ano do Ensino Médio da rede municipal a realização gratuita de testes vocacionais, que devem ser elaborados e aplicados por psicólogas. O projeto visa a ajudar os jovens a descobrirem com que áreas têm maior afinidade e oferecer informações sobre oportunidades de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, existe uma latente deficiência de orientação aos jovens estudantes no difícil momento de escolha da futura profissão. Ao finalizarem o ensino médio e prepararem-se para ingressar nas universidades ou no mercado formal de trabalho, a maioria dos jovens possui sérias dúvidas quanto às suas vocações e aptidões profissionais.

O que se propõe com o presente Projeto de Lei é justamente criar uma alternativa para o preenchimento dessa lacuna no ensino público municipal.

Dados confirmam um elevado grau de desistência ou troca de curso por parte dos alunos recém-ingressos. Essa situação gera frustração pessoal e desinteresse, além de elevados e inúteis custos, não só aos jovens como também aos seus familiares e às próprias universidades.

Uma orientação vocacional competentemente ministrada por profissionais capacitados virá enriquecer esse delicado e importante processo de decisão. Os resultados das avaliações servirão como um forte indicativo dos caminhos profissionais

que esses jovens estarão aptos a percorrer, considerando as individualidades, as aptidões, as potencialidades e outros aspectos psicopedagógicos relevantes.

Preparar e orientar o aluno para sua realização plena como ser humano e membro ativo da comunidade, por meio de sua atuação profissional, é um dever básico da escola como formadora da cidadania.

Esta Câmara Municipal estará prestando um inestimável serviço aos jovens do nosso Município, assegurando-lhes uma melhor e mais embasada definição do seu futuro como profissional e como cidadão.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2019.

Alberto Moreira Jorge

Vereador autor